



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.640/2022

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 001/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 001/2022 – PMU, que tem por objeto contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura, para reforma e ampliação da Escola Municipal Ângelo Moreira da Fonseca – Parque Dom Pedro I e reforma e ampliação da Escola Municipal Analides de Oliveira Caruso – Parque Industrial, com base no termo de referência e estudos preliminares em anexo, tendo sido declarada vencedora a empresa **A C ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

[Faint, illegible text, likely a stamp or administrative notes]

